

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 297/2016/DG - Manaus, 22 de novembro de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no contrato administrativo n.01/2015/TRT11/DLC da MA-713/2014

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO**, Servidor Requisitado, Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos, (**Gestor**), **ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA**, Técnico Judiciário- Diretor da Secretaria de Administração, (**Gestor Substituto**); servidores **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS** e **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, Assistentes Chefes da Seção de Engenharia/DMP, como (**Fiscais Titular e Substituto**), habilitados nos serviços pertencentes ao escopo de Engenharia Civil; **NORBERTO DANTAS DE GÓES**, Assistente Chefe da Seção de Engenharia/DMP, como (**Fiscal**), habilitado nos serviços pertencentes ao escopo de Engenharia Elétrica; **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário-ADM- Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis/DMP, (**Fiscal Substituto**), habilitado nos serviços pertencentes ao escopo de Engenharia Elétrica; **MARCELO TUPINAMBÁ DE ALMEIDA RODRIGUES**, Assistente-Chefe da Seção de Engenharia/DMP e **PAULO ROBERTO NASCIMENTO CAVALCANTE**, Técnico Judiciário da Seção de Engenharia/DMP, como (**Fiscais Titular e Substituto**), habilitados nos serviços pertencentes ao escopo de Arquitetura e Urbanismo e **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário- ADM- Mecânica- Assistente IV do Gabinete da Diretoria Geral- Classe C – Padrão- NA-C13- Função FC-04 (**Auxiliar Técnico**), nos serviços pertencentes ao escopo de climatização/refrigeração, do presente Contrato Administrativo nº 01/2015/TRT11/DLC, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, originado através de Licitação na modalidade "Pregão

Eletrônico" com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e nos Decretos nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, inclusive a Resolução103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Contratante este Tribunal Regional da 11ª Região e como Contratada a empresa Pinserge Construções Ltda-ME, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para realizar a adaptação da Escola Judiciária no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na MA-713/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ML